



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00163/2016

25/04/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 13/04/2016, nos autos do PA nº 480/2016, resolve:

I - REMOVER, a pedido, temporariamente, até 30/07/2016, a servidora **MÁRCIA RENATA DIAS COELHO LOPES MACHOQUEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotada na Subseção Judiciária de Ouricuri, para a Subseção Judiciária de Petrolina, por motivo de saúde, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e do artigo 27, III, “b”, da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE